



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.831, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa agentes públicos que menciona para o exercício da Função Gratificada - Jurídico, que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre Gratificações Especiais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com arrimo no artigo 1º, da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024, os servidores abaixo discriminados, para exercício de Função Gratificada de Auxiliar de Processos – Jurídico:

NOME	RG
ERICK GERALDO DA SILVA	RG nº 53.639.891-4 SSP-SP
LUANA TOLEDO DOS SANTOS	RG nº 48.937.785-3 SSP-SP.

Art. 2º. CONCEDER aos agentes públicos mencionados no artigo 1º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função gratificada, prevista na Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR aos agentes públicos designados para a função gratificada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no parágrafo 5º, do artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 22 de abril de 2024.

Portaria nº 2.831, de 25/08/2023 – Pág. 1/2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para inclusão do valor da gratificação mencionada na tabela do artigo 1º, da Lei 4.216, de 22 de abril de 2024, no holerite dos agentes públicos acima mencionados, em parcela destacada e sem a incidência de quaisquer benefícios de ordem pessoal sobre a mesma.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 25 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais